



**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 056/2019.**  
**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

NOME: CARINE BADARÓ DA SILVEIRA PINTO UTIDA

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

CPF: 051.221.469-77

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Treinamento para aprendizado e alimentação do banco de dados dos programas federais – SIA/SUS, BPA, FAE, PAB, FPO e CNES.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

\_\_\_\_\_  
Carine Badaró da Silveira Pinto Utida

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;

Em, 21/02/2019.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO / RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 22/02/2019, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 06388-0, da agência nº.3882

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Pinheiro



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

Utilização de Diárias

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Unidade Administrativa: Poder Executivo – (colocar Secretaria ou departamento)  
Nome do Servidor Beneficiário:  
CPF: 051.221.469-77  
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: -

**2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO**

Destino: Andaraí  
Data de Saída: 22/02/2015  
Data de Chegada: 22/02/2015  
Hora da Saída: 08:00  
Hora da Chegada: 14:00

**3. JUSTIFICATIVA**

→ treinamento com funcionários da Secretaria municipal de Andaraí, para implementação de programas de governo Federal.



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01	Valor a Restituir:
Valor Unitário das Diárias: 40,00	
Valor total das Diárias: 40,00	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: gel	Placa: BBP - 3096
Frota: Saúde	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;  
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;  
(colar em folhas anexadas este relatório);

*Butiolo*

Assinatura do Servidor Beneficiário



Secretaria Municipal da Saúde  
Avenida Cezario Castilho, 1533 - Andirá - Pr.  
☎ FONE/FAX: (43)3538-1983

**DECLARAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Andirá vem respeitosamente pela presente, a quem possa interessar **DECLARAR**.

As servidoras publicas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal-Pr, estiveram presentes nesse dia, 22/02/2019, nesta Secretaria da Saúde, para treinamento com o setor do Administrativo, referente aos programas de alimentação de sistemas informatizados, produções ambulatoriais dentre outros.

Que por ser verdade firmamos o presente em duas vias de igual teor.

Andirá, 22 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente;  
Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira  
Secretária Municipal da Saúde.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

---

Secretaria Municipal de Saúde